



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2022

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BELIZÁRIO ADVOCACIA S.S., inscrita no CNPJ sob o nº 12.071.126/0001-36, com sede na Rua Santana, 143, sala 5, Jardim TV Morena, CEP 79.051-200, na cidade de Campo Grande/MS, para o Fornecimento de serviços jurídicos de assessoria técnica especializados na área de gestão tributária, para elaboração e acompanhamento de impugnação administrativa do índice de participação do ICMS do Município de Jateí/MS para o exercício financeiro de 2023, para atender à Secretaria Municipal de Finanças, conforme as especificações do termo de referência bem como da proposta apresentada pela CONTRATADA, com fundamento justificativa e nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, *caput*, e inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do contrato, em favor da empresa BELIZARIO ADVOCACIA S.S., inscrita no CNPJ sob o nº 12.071.126/0001-36, com sede na Rua Santana, 143, sala 5, Jardim TV Morena, CEP 79.051-200, na cidade de Campo Grande/MS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 DE AGOSTO DE 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal